



Imobiliária

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:
17/11/2021VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
17/11/2021ATÉ AS 24H DO DIA
17/11/2022NÚMERO DO ORÇAMENTO
75031452TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
17/11/2021 - 15:44:02

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME DILSA SANCHO PIVOTTO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 693489366-20	TELEFONE (15)981131623
------------------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18074-385	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. ATANAZIO SOARES
NÚMERO 2830	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM MARIA EUGENIA	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161
-----------------	--	--------------------------

E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS
--	-------------------------------

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMACA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 260.000,00	R\$ 392,23	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 16.000,00	R\$ 47,54	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 27,31	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
VENDAVAL	R\$ 16.000,00	R\$ 154,17	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 26.000,00	R\$ 30,17	Não há
TUMULTOS	R\$ 16.000,00	R\$ 32,85	
CONTEÚDO	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLÁUSULAS PARTICULARES

Locatária aceitou, só está aguardando nosso OK, para pagamento!

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL	
R\$ 684,27	R\$ 0,00	R\$ 684,27	R\$ 0,00	R\$ 50,50	R\$ 734,77	

FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
1 x A VISTA - BOLETO	R\$ 734,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 367,39	R\$ 367,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 244,93	R\$ 244,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 183,70	R\$ 183,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,
5 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 146,97	R\$ 146,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,
6 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 122,47	R\$ 122,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,

OBSERVAÇÕES
A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br .
Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE
Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria: 0800 727 11**

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

ORÇAMENTO

DATA DE CÁLCULO:

17/11/2021

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

17/11/2021

ATÉ AS 24H DO DIA

17/11/2022

NÚMERO DO ORÇAMENTO
75031452TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
17/11/2021 - 15:44:02

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS DO PROPONENTE

NOME
DILSA SANCHO PIVOTTOTIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
693489366-20TELEFONE
(15)981131623

LOCAL DE RISCO

CEP
18074-385CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. ATANAZIO SOARES

NÚMERO

2830

COMPLEMENTO

BAIRRO

JARDIM MARIA EUGENIA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP

4S60ZJ

NOME DA CORRETORA

JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

TELEFONE

(15)21016161

E-MAIL

GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

CLASSE

COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 260.000,00	R\$ 392,23	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 16.000,00	R\$ 47,54	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 27,31	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL	R\$ 16.000,00	R\$ 154,17	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 26.000,00	R\$ 30,17	Não há
TUMULTOS	R\$ 16.000,00	R\$ 32,85	
CONTEÚDO	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB.

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO COMUM

ENCANADOR

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 684,27	R\$ 0,00	R\$ 684,27	R\$ 0,00	R\$ 50,50	R\$ 734,77

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMÁIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
1 x A VISTA - BOLETO	R\$ 734,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,50
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 367,39	R\$ 367,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,50
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 244,93	R\$ 244,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,50
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 183,70	R\$ 183,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,50
5 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 146,97	R\$ 146,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,50
6 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	R\$ 122,47	R\$ 122,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,50

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
01/12/2021VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
01/12/2021ATÉ AS 24H DO DIA
01/12/2022ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
11 - 38762482TIPO DE SEGURO:
NOVOIMPRESSÃO:
01/12/2021 - 15:07:13

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000856/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROponente
DILSA SANCHO PIVOTTOTIPO DE PESSOA
FÍSICACPF
693489366-20DATA DE NASCIMENTO
16/06/1968SEXO
FEMININOESTADO CIVIL
DIVORCIADOPESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE*
NÃOE-MAIL DO SEGURADO
COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BRENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ?
IMOBILIÁRIAENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA
NÃO ENVIAR

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR
(15)981131623

TELEFONE COMERCIAL

LOCAL DE RISCO

CEP
18074-385CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. ATANAZIO SOARESNÚMERO
2830

COMPLEMENTO

BAIRRO
JARDIM MARIA EUGENIA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
4S60ZJNOME DA CORRETORA
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDATELEFONE
(15)21016161% PART.
100,00E-MAIL
GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BRCÓD2 DE OPERAÇÃO
N

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP
18074-385CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. ATANAZIO SOARESNÚMERO
2830

COMPLEMENTO

BAIRRO
JARDIM MARIA EUGENIA

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP
18040-740CIDADE
SOROCABAESTADO
SPENDEREÇO
R. CLODOMIRO PASCHOALNÚMERO
187

COMPLEMENTO

BAIRRO
JARDIM PAULISTANO

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDACLASSE
COMÉRCIO E SERVIÇOS

QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROponente ã% PROPRIETÁRIO DO IMãVEL?

SIM

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.J.	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 260.000,00	R\$ 392,23	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 16.000,00	R\$ 47,54	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 27,31	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL	R\$ 16.000,00	R\$ 154,17	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 26.000,00	R\$ 30,17	Não há
TUMULTOS	R\$ 16.000,00	R\$ 32,85	
CONTEÃO	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 684,27	R\$ 0,00	R\$ 684,27	R\$ 0,00	R\$ 50,50	R\$ 734,77

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO
81 - 6 x FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM
BOLETO

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
R\$ 122,47	R\$ 122,46	R\$ 0,00	R\$ 50,50	R\$ 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta, que também está disponível no site <https://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria>, declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/65663758-5

Número do Título 65663758

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade
06/12/2021	2938/10080-3	R\$	122,47

(=) Valor Do Contrato

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Sacado
693.489.366-20-DILSA SANCHO PIVOTO
Apólice/Documento
1138762482

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.75652 66375.852937 81008.030009 3 88260000012247**

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAISData Documento
01/12/2021Número Documento
65663758Espécie Doc.
03Data Processamento
01/12/2021Aceita
N

Uso do Banco

Carteira
175Espécie
R\$

Quantidade

Valor Moeda

Vencimento
06/12/2021Agência/Código Cedente
2938/10080-3Nosso Número
175/65663758-5(=) Valor Do Documento
122,47

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO
DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A
REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
693.489.366-20-DILSA SANCHO PIVOTO
4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA





Comprovante de Pagamento

Realizado no dia 01 de Dezembro de 2021 às 16:34:12

Valor

R\$ 122,47

PAGADOR

Nome

Showfa e Camaravilha comercio de moveis eireli

Documento

33209182000164

Banco

197 - Stone Pagamentos S/A

Agência

0001

Conta

50499-3

DOCUMENTO

Favorecido

PORTO S COMP DE S GERAIS

Documento

61198164000160

Código de barras

34191756526637585293781008030009388260000012247

Código de Autenticação

FEF762D3-FE2E-4514-AA4D-9A0ED9F5A8F1

Stone Pagamentos S.A.

CNPJ: 16.501.555/0001-57

Olá DILSA SANCHO PIVOTTO, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcelo Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 118 66 4020128

Ramo: 118

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Vigência: a partir das 24h do dia 01/12/2021 até as 24h do dia 01/12/2022

Número da Proposta: 11 38762482

Data de Emissão da Apólice: 04/12/2021

Código C.I.: 58843R6PTCOY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

Endereço: RUA ATANAZIO SOARES, 2830

Bairro: JARDIM MARIA EUGENIA

Cidade: SOROCABA

CEP: 18074-385

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: DILSA SANCHO PIVOTTO

CPF/CNPJ: 693.489.366-20

Tipo de Pessoa: Física

Endereço: RUA ATANAZIO SOARES, 2830

Bairro: JARDIM MARIA EUGENIA

Cidade: SOROCABA

CEP: 18074-385

Estado: SP

Celular: 15 981131623

Fone Residencial:

Fone Comercial: 15 21016161

E-mail: cobranca@jullocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 260.000,00	R\$ 392,23
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 16.000,00	R\$ 47,54
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 26.000,00	R\$ 30,17
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 16.000,00	R\$ 32,85
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 27,31
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE,	R\$ 16.000,00	R\$ 154,17
CONTEÚDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 684,27

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 684,27
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 684,27
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

IOF	R\$ 50,50
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 724,77

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 122,47	06/12/2021	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
02	R\$ 122,46	15/01/2022	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
03	R\$ 122,46	15/02/2022	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
04	R\$ 122,46	15/03/2022	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
05	R\$ 122,46	15/04/2022	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO
06	R\$ 122,46	15/05/2022	81-FATURA MENSAL - 1ª A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 01/12/2021 às 15:06:21

Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1.489 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945. www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria	Atendimento Porto Imobiliária 3258-4835 - Grande São Paulo. 4004 2999 - Capital e grandes centros. 0800 727 0901 - demais localidades Para mais informações consulte seu corretor ou ligue: 0800 727 2748 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento. 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos. 0800 727 1184 - Ouvidoria.	Atendimento SUSEP 0800 021 8484 - atendimento gratuito. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Código de Registro da Seguradora: 05886.
---	--	---

Processo SUSEP: Residencial - 15414.000573/2006-42 - Ramo 0114, Não Residencial - 15414.000656/2006-31 - Ramo 0118 e Responsabilidade Civil - 15414.900063/2015-88 - Ramo 0351. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSEP, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.